



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

LEI Nº 1.268/2025

Jornal: Diário Oficial
Edição: 2.891
Página: 1
Data: 10 /12 /2025

Ementa: Denomina a estrada que liga a sede do Município de Ariranha do Ivaí à comunidade de Nova Aliança como “Estrada João Ruiz”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Estrada João Ruiz” a via rural que liga a sede do Município de Ariranha do Ivaí à comunidade de Nova Aliança, compreendendo todo o traçado atualmente utilizado como estrada vicinal entre os pontos mencionados.

Art. 2º - A denominação prevista no art. 1º tem caráter de homenagem à figura pública João Ruiz, reconhecido por sua atuação em defesa dos interesses da comunidade local e por seu trabalho no Poder Legislativo municipal.

Art. 3º - A Secretaria Municipal competente providenciará a instalação de placas indicativas contendo o nome oficial da via nos extremos e pontos estratégicos, no prazo de até 90 (noventa) dias, observados os padrões oficiais do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/12/2025).

THIAGO EPIFANIO
DA
SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO
EPIFANIO DA SILVA:31887884874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
V5, ouw=14259348000102, ouwPresencial,
ouw=Certificado PF A1, cn=THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
Dados: 2025.12.10 11:13:55 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal